



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.114 /

“DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDORES À FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do previsto na cláusula II, 1, 1.8 do Convênio de Cooperação Mútua nº 001/06, firmado entre o Município de Poços de Caldas e a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS,

RESOLVE :

Art. 1º. Fica cedida, enquanto vigorar o citado Convênio de Cooperação Técnica, à Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais, juntamente com os demais servidores cedidos através das Portarias nºs 4.080, 4.082, 4.089, 4.095 e 4.107, com ônus para a Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, a servidora FLÁVIA APARECIDA ALBINO LIMA, para exercício unicamente na Unidade de Poços de Caldas da Fundação Hemominas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2010, data em que, efetivamente, a servidora municipal iniciou suas atividades junto à HEMOMINAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS 03 DE AGOSTO DE 2010.


PAULO CÉSAR SILVA
Prefeito Municipal


JOSE JULIO BALDUCCI
Secretário Municipal de Saúde